



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO E FOMENTO A EXTENSÃO; CDFE/EX	cdfe.proex@id.uff.br	5517
Setores Envolvidos:	COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO E FOMENTO A EXTENSÃO; CDFE/EX;	
Data de Implantação no SEI:	13/10/2022	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	10/10/2022	INICIAL – Elaboração	Alexandre Brito/ PROPLAN Kíssila Rangel/ PROPLAN Rodrigo Mota/ PROPLAN



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO V.01

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
23/05/2022	Encaminhamento pela área responsável à comissão de mapeamento dos arquivos preliminares referentes ao processo de validação de componente curricular para as atividades extensionistas;
Jun/2022	Priorização do mapeamento do referido processo pelo Grupo D;
09/08/2022	Reunião de Mapeamento: Contextualização inicial por parte da PROEX sobre os conceitos e a regulamentação da curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação; Foi sugerido pela equipe de mapeamento a substituição do ofício que dá início ao processo, por despacho; Foi alterada a etapa inicial do processo, sugerindo que, primeiramente, a coordenação de curso preencheria o formulário e, em seguida, incluiria o despacho de solicitação de análise do componente curricular proposto; Identificado a necessidade de agendar uma reunião com integrantes da PROGRAD para o levantamento das etapas nas quais poderão requerer a análise e a manifestação da área no processo;
10/08 a 06/09/2022	Revisão e atualização da base de conhecimento e do fluxograma do processo a partir dos assuntos abordados na reunião do dia 09 e nas trocas de e-mails durante o período;
30/09/2022	Reunião de Mapeamento: Foi realizada devolutiva das conversas realizadas com a PROGRAD e alinhado como ficaria o fluxo com as considerações da equipe de mapeamento. Foi definido que a DIEP/CIAC não será mais a única responsável pela análise e parecer do processo, a coordenação indicara o servidor que vai realizar a análise de acordo com o fluxo de demanda.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO V.01

07/10/2022	Reunião de Homologação. Reapresentação do fluxograma do processo de forma a evidenciar as alterações efetuadas e a esclarecer as eventuais dúvidas de todos os participantes da reunião; Foi definido que a coordenação responsável pelos processos será a CDFE/EX. Coleta dos dados sobre os participantes da reunião e sobre as unidades envolvidas para a consolidação do termo de homologação; Repassadas as considerações finais da equipe de mapeamento quanto à implantação do processo no SEI.
Total de reuniões:	04
MELHORIAS EFETUADAS	
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento e padronização das etapas de solicitação, análise e validação de componente curricular em relação às atividades extensionistas nos cursos de graduação;- Proposição de alterações no fluxo inicialmente sugerido, conferindo-lhe uma melhor conexão entre os documentos a serem tramitados e em relação à comunicação entre as unidades envolvidas, além de propiciar maior celeridade ao processo;	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	
A proposta de incorporação de atividades de extensão em componentes curriculares precisa já ter sido aprovada pelo Colegiado de Curso de Graduação cujo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) se vincula.	
DOCUMENTOS PADRONIZADOS	
- Formulário de Atividade Extensionista para Curricularização	

2. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO V.01

-	CDFE/EX	Colegiado de Curso;	CDFE/EX	Coordenação de Curso;
---	---------	---------------------	---------	-----------------------

3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
*	*	*

* Não havia processo administrativo anteriormente a este mapeamento.

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd. de Servidores
CDFE/EX	1 servidor
DIVISÃO RESPONSÁVEL	A depender da divisão
COORDENAÇÃO DE CURSO	A depender da coordenação responsável pela criação do processo no SEI;

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos,



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO V.01

normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;

- 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
- 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxograma do Processo de Validação de Atividade de extensão para Curricularização (Extensão);
- Base de conhecimento do Processo de Validação de Atividade de extensão para Curricularização (Extensão);
- Passo a passo para criação do Processo Validação de Atividade de extensão para Curricularização (Extensão) no SEI;

Niterói, 10 de outubro de 2022.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Lucíola de Luca	CDFE/EX	Coordenadora
Edilson S. Pinheiro	GOT/EX	Analista de Sistemas



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RELATÓRIO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO
PARA CURRICULARIZAÇÃO V.01**

André Brandão	CIAC/EX	Coordenador
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Kissila da Silva Rangel	DGI/PLIN	Arquivista
Rodrigo Alves Mota	PGI/PLAN	Administrador
Alexandre Sales de Brito	DGIAC/PGI	Assistente